



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 984 - ANO: XII

8 Pág(s)

Considerando que a empresa VERIDIANY FUZINATI DE SOUZA deveria fornecer lanches à Secretaria de Educação, que os mesmos deveriam ser produzidos observando-se as normas de boas práticas de manuseio de alimentos, em conformidade com a legislação da Vigilância Sanitária, deveriam ser produzidos na data da entrega, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato.

Considerando que a empresa não cumpriu com as normas contratuais, entregando os produtos fora dos padrões de consumo contratado, considerando que a mesma foi reincidente nas falhas cometidas.

Considerando as disposições contidas na cláusula 11 do referido contrato, prevendo que o contrato poderá ser rescindido unilateralmente quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo, bem como o artigo 78, incisos I e VIII da Lei 8.666/93, e as disposições contidas na cláusula 12 do referido contrato em que ocorrendo a rescisão por culpa da contratada, a mesma poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

Considerando que o comportamento da contratada causou prejuízo a administração pública, colocando em risco a saúde dos consumidores dos produtos.

RESOLVE:

1) Rescindir unilateralmente o contrato, com base no artigo 78, incisos I e VIII da Lei 8.666/93 por culpa da contratada, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, e c ometimento reiterado de faltas na sua execução.

2) Sancionar a empresa VERIDIANY FUZINATI DE SOUZA com o impedimento de contratar com ao Município de Ubiratã pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica desde logo franqueado para vistas e cópia, os autos do processo que se encontra à disposição na Divisão de Licitações, situada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubiratã, Paraná, durante horário de expediente compreendido entre 08:00 às 12:00 horas e das 13h30min às 17:00 horas.

Seja o extrato do presente termo publicado na imprensa oficial do Município, sem prejuízo da notificação que será enviada à empresa.

Ubiratã, 27 de novembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3714/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço Por Lote.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 24 de novembro de 2017 às 15 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 24 de novembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 27 de novembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. MR LINK INFORMÁTICA LTDA – ME.

5.1.1. CNPJ Nº 07.587.016/0001-91.

5.2.2. R\$-22.624,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).

5.2. WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME.

5.2.1. CNPJ Nº 10.786.517/0001-01.

5.2.2. R\$-32.906,00 (trinta e dois mil novecentos e seis reais).

Ubiratã - Paraná, 27 de novembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3714/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: MR LINK INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.587.016/0001-91.

2.4. VALOR: R\$-22.624,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1527

Categoria: 449052350000

Descrição da Despesa: Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-37.800,00

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1514

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-5.040,00

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1484

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material Elétrico e Eletrônico

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-22.624,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3714/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME, CNPJ Nº 10.786.517/0001-01.

2.4. VALOR: R\$-32.906,00 (trinta e dois mil novecentos e seis reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1527

Categoria: 449052350000

Descrição da Despesa: Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-37.800,00

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1514

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-5.040,00

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1484

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material Elétrico e Eletrônico

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-22.624,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3744/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de balões destinados à Secretaria da Educação

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço Por Item.